

Av. José Zancaner, 312 - Centro - Catiguá/SP. Cep. 15.870-000 CNPJ/MF 45.124.344/0001-40 Fone (17) 564 1021 - Fax. (17) 564 1224

LEI Nº 1.969/2001, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2001.

"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Catiguá para o período de 2002 à 2005"

OSVALDIR DARCIE, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Catiguá, APROVOU na sessão ordinária realizada no dia 22 de Outubro de 2001, conforme autógrafo nº 037/2001, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º- Esta Lei institui o PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CATIGUÁ, para o período de 2002 a 2005, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, constituído pelos anexos 1, 2 e 3 constantes desta lei, estabelecendo, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, e será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do orçamento anual.

Art. 2º- A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Art. 3°- O PLANO PLURIANUAL, poderá ser alterado durante o período de execução, mediante Lei específica de iniciativa do Poder Executivo desde que indiquem os recursos necessários para tal.

Art. 4°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, aos 06 dias do mês de Novembro de 2001.-

OSVALDIR DARCIE

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Catiguá na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI

Diretor de Secretaria



Av. José Zancaner, 312 - Centro - Catiguá/SP. Cep. 15.870-000 CNPJ/MF 45.124.344/0001-40 Fone (17) 564 1021 - Fax. (17) 564 1224

ANEXO I PLANO PLURIANUAL

Período 2002/2005 - Estrutura Orçamentária

Órgão	Unidade	Especificação
1 (100)		Câmara Municipal
	1.10	Secretaria da Câmara
2 (200)		Chefia Executivo
2 (200)		
	2.10	Gabinete do Prefeito e Dependências
	2.11	Secretaria de Governo
		Assessoria Jurídica
	2.13	Secretaria Municipal
	2.14	Fundo Social de Solidariedade
	2.15	Guarda Municipal
3 (300)		Secretaria de Administração
	3.10	Departamento de Pessoal
	3.11	Departamento de Material e Patrimônio
	3.12	Departamento Agropecuário
4 (400)		Secretaria de Finanças, Orçamento e Planejamento
1 (100)	4.10	Departamento de Contabilidade e Orçamento
	4.11	Departamento de Finanças e Planejamento
	4.12	Seção de Tributação, Fiscalização e Arrecadação
5 (500)		Secretaria de Obras, Serviços e Transportes
3 (300)	5.10	Departamento de Serviços e Transportes
	5.11	Departamento de Obras e Projetos
	5.12	Seção de Serviços Urbanos e Limpeza Pública
	5.13	
	5.15	Seção de Obras e Estradas de Rodagem
6 (600)		Secretaria de Educação e Cultura
	6.10	Divisão de ensino Fundamental
	6.11	Divisão de Cultura
	6.12	Divisão de Esportes e Turismo
	6.13	Seção de Assistência ao Educando
	6.14	Biblioteca
7 (700)		Secretaria de Saúde e Ação Social
` '	7.10	Departamento de Saúde
	7.11	Departamento de Ação Social
	7.12	Coordenadoria da Vigilância Sanitária
8 (800)	8.10	Departamento de Agricultura
	0.10	Departamento de Agricultura



Av. José Zancaner, 312 - Centro - Catiguá/SP. Cep. 15.870-000 CNPJ/MF 45.124.344/0001-40 Fone (17) 564 1021 - Fax. (17) 564 1224

de 2001.

Prefeitura Municipal de Catiguá aos 06 dias do mês de Novembro

OSVALDIR DARCIE Prefeito Municipal

ANEXO II PLANO PLURIANUAL Período 2002/2005 Objetivos e metas

Objetivos e Metas Órgão/Programa Órgão Executor 01 - CÂMARA MUNICIPAL 01.01 - Reparar as Reformar o prédio da Câmara Municipal, no Câmara Municipal instalações do sentido de melhorar as condições de trabalho do Legislativo Legislativo. 02 - CHEFIA DO EXECUTIVO Reforma no Paço Municipal de forma adequar 02.01 - Reforma do Secretaria de Obras, Paço Municipal tanto para a evolução dos serviços internos Serviços e Transportes quanto para o atendimento da população. 02.02 - Reequipar Equipar as várias unidades administrativas da Secretaria da as instalações do Prefeitura visando a modernização dos serviços. Administração Gabinete 02.03 - Assistência Firmar convênios com entidades assistenciais Fundo Social de Social Geral visando o atendimento à pessoa carente, Solidariedade minimizando a pobreza e marginalização, e redução das desigualdades sociais. 02.04 - Assistência Assegurar à criança e ao adolescente em Fundo Municipal da conjunto com a família, à sociedade e o Criança e do à Criança e ao Adolescente Município com absoluta prioridade, o direito à Adolescente vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à cultura, à profissionalização, dignidade, ao respeito, à liberdade, e à convivência familiar e comunitária, além de coloca-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão, nos termos do artigo 227 da C.F. 03 - Secretaria da Administração 03.01 - Reforma Reestruturar o quadro de pessoal da Prefeitura Secretaria da Municipal, proceder a reforma administrativa e Administração Administrativa



Av. José Zancaner, 312 - Centro - Catiguá/SP. Cep. 15.870-000 CNPJ/MF 45.124.344/0001-40 Fone (17) 564 1021 - Fax. (17) 564 1224

	estrutural.	
03.02 - Equipar as várias unidades da Prefeitura	Reequipar e modernizar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de informática, tornando os trabalhos mais eficientes	Secretaria da Administração
03.03 - Reciclagem	Melhoria das condições de trabalho e mão de	Secretaria da
e Treinamento de	obra. Aprimoramento e racionalização dos	Administração
todo o pessoal	serviços administrativos	
	04 - Secretaria de Finanças Orçamento e Planejam	ento
04.01 - Reequipar a	Dotar a Secretaria de Finanças, Orçamento e	Secretaria de
Secretaria de	Planejamento de equipamentos necessários ao	Administração
Finanças.	desempenho de suas atividades.	
04.02 - Controle	Realizar a escrituração contábil, financeira,	Secretaria de Finanças,
Interno	orçamentária, operacional.	Orçamento e Planejamento
04.03 - Recadastramento Imobiliário	Proceder o recadastramento Imobiliário visando à atualização das informações do cadastro imobiliário no sentido de possibilitar maior justiça fiscal nos lançamentos e cobranças dos impostos.	Secretaria das Finanças, Orçamento e Planejamento
	05 - Secretaria de Obras, Serviços e Transporte	
05.01 - Construção	Planejar e executar a construção de	Secretaria de Obras,
e melhoramentos	melhoramentos das estradas vicinais	Serviços e Transporte
das Estradas	objetivando melhorar as condições de tráfego.	_
Vicinais	,	
05.02 -	Pavimentar vias urbanas, fazer obras de arte nos	Secretaria de Obras,
Pavimentação de	pontos do município que estão desprovidos	Serviços e Transporte
vias Urbanas e	deste melhoramento	
constr. de obras		
complementares		
05.03 - Construções	Ampliar as áreas verdes da cidade no sentido de	Secretaria de Obras,
de Praças e Jardins	oferecer melhores condições de vida à	Serviços e Transporte
	população	
05.04 - Urbanização	Melhora as condições de habitabilidade da	Secretaria de Obras,
de áreas destinadas	população residente em áreas de risco ou	Serviços e Transporte
a doação ou venda	impróprias às condições humanas.	
de lotes para		
habitação popular		
	06 - Secretaria de Educação e Cultura	
06.01 - Construção,	Construção de creche para abrigar crianças na	Secretaria de Educação e
reforma e	faixa etária de 0 a 6 anos, preferencialmente nos	Cultura
ampliação de	bairros onde não exista.	
creches		
06.02 - Construção,	Desenvolver em cooperação com o Estado a	Secretaria de Educação e
reformas e	construção de prédio escolar destinado ao	Cultura
ampliação de	ensino fundamental (1º grau) a fim de atender a	
prédios destinados	demanda neste grau de ensino.	
ao Ensino		
Fundamental		



Av. José Zancaner, 312 - Centro - Catiguá/SP. Cep. 15.870-000 CNPJ/MF 45.124.344/0001-40 Fone (17) 564 1021 - Fax. (17) 564 1224

06.03 - Implantar	Dotar a Biblioteca Municipal de equipamentos, a	Secretaria de educação e
e/ou manter o	fim de facilitar os serviços e pesquisa pelos	Cultura
acervo da	usuários.	
Biblioteca		
Municipal		
06.04 - Construção	Descentralizar as atividades desportivas com a	Secretaria de Educação e
de Centro	construção de parques desportivos recreativos	Cultura
Esportivo	em local estratégico, no sentido de incentivar a	
	prática esportiva.	
	07 - Secretaria da Saúde e Ação Social	
07.01 - Implantar o	Contratar médicos para atendimento	Secretaria da Saúde e Ação
Programa Médico	domiciliar, atendendo principalmente a periferia	Social
da Família	do município.	
07.02 - Ampliação	Dotar a Secretaria de viaturas equipadas	Secretaria da Saúde e Ação
da Frota de	destinadas ao atendimento médico.	Social
Veículos		
07.03 - Ampliação e	Ampliar e reformar o Pronto Socorro Municipal	Secretaria da Saúde e Ação
reforma do Pronto	ampliando a capacidade de atendimento aos	Social
Socorro	usuários	
07.04 - Aquisição	Oferecer às equipes melhores condições de	Secretaria da Saúde e Ação
de equipamentos	trabalho com a aquisição de equipamentos	Social
ambulatoriais	médicos, cirúrgicos e de enfermagem	
07.05 -	Incentivar e cooperar, através de convênios, o	Secretaria da Saúde e Ação
Modernização e	atendimento especializado, com hospitais	Social
Especialização	filantrópicos, visando a melhoria da qualidade	
_	de atendimento.	
07.06 -	Desenvolver junto aos estabelecimentos	Secretaria da Saúde e Ação
Implementar	escolares programas de saúde bucal.	Social
Programas de	- ~	
Saúde Bucal		

0.8 Departamento de Agricultura

08.01	Assinar convênios com a participação de	Secretária de Serv. e Obras
	municípios visinhos visando a melhoria e	
	aquisição de implementos agrícolas	
08.02	Reforma e ampliação do Recinto de Exposições	Secretaria de Serv. e Obras



01 - Câmara Municipal

Av. José Zancaner, 312 - Centro - Catiguá/SP. Cep. 15.870-000 CNPJ/MF 45.124.344/0001-40 Fone (17) 564 1021 - Fax. (17) 564 1224

OSVALDIR DARCIE Prefeito Municipal

ANEXO III PLANO PLURIANUAL Período 2002/2005

Consolidação Geral do Programa.

01.01 - Reparar as instalações do Legislativo
02 - Chefia do Executivo
02.01 - Reforma do Paço Municipal
02.02 - Reequipar as instalações do Gabinete
02.03 - Assistência Social Geral
02.04 - Assistência à Criança e ao Adolescente
03 - Secretaria da Administração
03.01 - Reforma Administrativa
03.02 - Equipar as várias unidades da Prefeitura
03.03 - Reciclagem e Treinamento de todo o pessoal
04 - Secretaria de Finanças Orçamento e Planejamento
04.01 - Reequipar a Secretaria de Finanças.
04.02 - Controle Interno
04.03 - Recadastramento Imobiliário
05 - Secretaria de Obras, Serviços e Transporte
05.01 - Construção e melhoramentos das Estradas Vicinais
05.02 - Pavimentação de vias Urbanas e construções de obras complementares
05.03 - Construções de Praças e Jardins
05.04 - Urbanização de áreas destinadas a doação ou venda de lotes para habitação popular
06 - Secretaria de Educação e Cultura
06.01 - Construção, reforma e ampliação de creches
06.02 - Construção, reformas e ampliação de prédios destinados ao Ensino Fundamental
06.03 - Implantar e/ou manter o acervo da Biblioteca Municipal



Av. José Zancaner, 312 - Centro - Catiguá/SP. Cep. 15.870-000 CNPJ/MF 45.124.344/0001-40 Fone (17) 564 1021 - Fax. (17) 564 1224

06.04 - Construção de Centro Esportivo	
07 - Secretaria da Saúde e Ação Social	
07.01 - Implantar o Programa Médico da Família	
07.02 - Ampliação da Frota de Veículos	
07.03 - Ampliação e reforma do Pronto Socorro	
07.04 - Aquisição de equipamentos ambulatoriais	
07.05 - Modernização e Especialização	
07.06 - Implementar Programas de Saúde Bucal	

Prefeitura Municipal de Catiguá aos 06 dias do mês de Novembro de 2001

OSVALDIR DARCIE Prefeito Municipal